



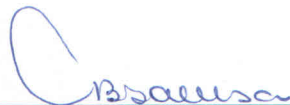
BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 362, Liv. JK Fls. 49, em 10/06/03

Horas: 16:30



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 010/2003, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor Dr. ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de junho de 2003.


DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 23 / 06 / 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dr. ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES é natural da cidade de São Joaquim - SC onde nasceu em 05 de janeiro de 1945, filho de IRINEU ALVES GUIMARÃES e de Dona DORVALINA OLIVEIRA GUIMARÃES.

É Procurador de Justiça aposentado, sendo advogado militante e em pleno exercício de sua atividade, chegou em Barra do Garças em fevereiro de 1978 e aqui residiu por muitos anos exercendo a profissão.

Foi Promotor de justiça no ano de 1979 respondendo pela 1ª Promotoria em 1982, foi designado para compor a banca examinadora dos concursos do Fórum local e no mesmo ano foi designado para officiar a 9ª Zona Eleitoral de Barra do Garças.

Assim sendo, achamos justa e altamente meritória a outorga dessa honraria ao ilustre Senhor, em reconhecimento aos relevantes serviços que ele prestou à nossa cidade.


DR. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PSB

Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação

EXMO. SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS - MT.
DR. CELSO SPOR

CURRICULUM VITAE

Nome: ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES
Endereço: Rua 50, n.º 262, Boa Esperança - Cuiabá - MT.
CEP: 78068 - 450 - Telefone: 065 664.2575
Rua Guaporé n.º 1.270 - Jardim Amazônia
Barra do Garças - MT.

Data de Nascimento: 05/01/45

Naturalidade: São Joaquim - SC.

Estado Civil: Separado Judicialmente

Profissão: Procurador de Justiça Aposentado.
E (Advogado Militante)

Nome do Pai: Irineu Alves Guimarães

Nome da Mãe: Dorvalina Oliveira Guimarães

Filhos e Netos: Foi casado com a Professora Ivone Nunes Guimarães, durante mais de 30 anos, tendo nascido desta união, LUISA NUNES GUIMARÃES (advogada), casada com o Dr. Walter Pereira de Souza, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca, Pais de Lorena e Maria Eduarda Guimarães Souza; LENISE GUIMARÃES HANZE, casada com José Salmem Hanze Filho, pais de Salmem e Ana Luiza Guimarães Hamze, residentes em Rondonópolis - MT. ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES, advogado militante em Cuiabá, e DANILO NUNES GUIMARÃES, acadêmico de direito, nascido em 15/01/79 nesta Cidade de Barra Do Garças, MT.

Escolaridade e Serviço Militar: Prestou o serviço militar obrigatório, no 2.º Batalhão Rodoviário (Batalhão Rondon), estacionado em Lages, SC, no período de 13 de janeiro a 30 de novembro de 1964, foi promovido a cabo, recebeu O DIPLOMA DE CUNDUTA EXEMPLAR.

Concluiu no mesmo ano o Curso Ginásial no Colégio Diocesano Da Cidade de Lages, SC. Voltou para sua terra natal, para dar assistência a sua avó Eulalia Nunes Oliveira, havendo concluído o Curso de Técnico Em Contabilidade, em 14 de dezembro de 1.967, na Escola Técnica de Comércio de São Joaquim - SC, tendo exercido o Cargo de Diretor Cultural do Clube Grêmio Estudantil Floradas da Serra.

Prestou vestibular, para Faculdade de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, em janeiro de 1968, na Cidade de Florianópolis, sendo o primeiro aluno em todas as disciplinas durante cinco anos, tendo inicialmente trabalhado no Departamento Estadual de Estatística,

contratado pelo Diretor Jaime Rodrigues Vieira, passando posteriormente a Monitor Bolsista das Cátedras de Direito Processual Civil, Professor Titular, Desembargador May Filho e Processo Penal, Professor Titular, Silveira Lensi.

Recebeu o Título de Bacharel de Direito, em 08 de dezembro de 1972, sendo inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, sob n.º 1.535, desde 20 de janeiro de 1973.

Retornou a sua terra Natal, São Joaquim, abrindo escritório profissional de advocacia à Rua Lauro Müller n.º 28, atuando na área trabalhista, criminal e cível. Lecionou Direito Usual, Legislação Aplicada e Educação Moral e Cívica na Escola Técnica de Comércio de São Joaquim - SC, nos anos de 1974/1975, coordenando os trabalhos da Academia Jorge Lacerda, da qual fora um dos seus fundadores no tempo de estudante naquele estabelecimento de ensino.

Foi membro fundador da Executiva Municipal do Movimento Democrático Brasileiro em São Joaquim - SC, seu 1.º Secretário e Delegado a Convenção Estadual. Na mesma época, exerceu o cargo de Promotor de Justiça Desportiva da liga Municipal.

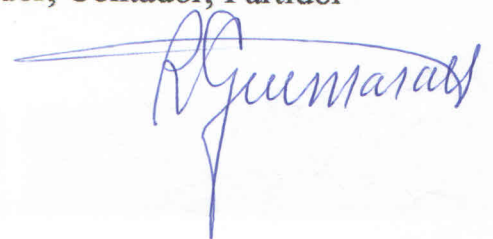
Na convenção partidária das eleições de 1976, foi candidato a Vereador, havendo a convenção lhe indicado candidato a Prefeito Municipal. Fez sua campanha para Prefeito, rigorosamente dentro da Lei Eleitoral e perdeu..

Insatisfeito com o resultado do pleito, transferiu sua residência para a Cidade de Barra do Garças, MT Chegou de mudança em Barra do Garças, em fevereiro de 1978, havendo alugado uma casa do Dr. João Brati, na Rua Simião Arraia, passando a lecionar Direito Usual e Legislação Aplicada e Moral e Cívica no Colégio Dom Aquino Correia, tendo lecionado para uma pleide de Jovens de Barra do Garças, tendo escritório profissional à Rua Mato Grosso.

Se inscreveu para o Concurso Público de provas e títulos para o cargo de Defensor Público junto a Procuradoria de Justiça do Estado de Mato Grosso. Com a extinção do quadro de defensores, prestou concurso público para o cargo de Promotor de Justiça, sendo aprovado em 1.º lugar.

Foi nomeado Promotor de Justiça da Comarca de Alto Garças, em 20.11.79 e designado para responder também pela Comarca de Alto Araguaia, foi escalado para o plantão e férias forenses na Comarca de Barra do Garças, Segunda Entrância, em 20.12. 79, designado para responder pela 1ª Promotoria, sendo promovido por merecimento para a mesma em 03.03.80 .

Em 20.08.82 foi designado para compor a banca examinadora dos concursos para o provimento efetivo dos cargos de Escrivão, Escrevente, Datilografo, Oficial de Justiça, Distribuidor, Contador, Partidor



Avaliador, Depositário Judicial, Zelador do Fórum e Porteiro dos Auditórios da Comarca de Barra do Garças. Em 01.10.82, passou a responder também pela Comarca de São Félix do Araguaia . Em 20.10.82 foi designado para officiar perante a 9ª Zona Eleitoral de Barra do Garças.

Em 08/0986 foi designado para officiar também, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Nova Xavantina. Em 15.10.86 foi designado para compor a banca de CONCURSO. Em 30 de janeiro de 1987, foi designado para officiar perante a 4ª Vara Criminal de Cuiabá, durante as férias do Dr. Paulo da Cunha, a partir de 09/02/87, sendo que fora promovido a Promotor de Entrância Especial, em 09/10/85.

Oficiou perante a 3ª Vara Criminal de Cuiabá, durante o afastamento do Dr. Antônio Edson Pinto de Figueiredo, a partir de 11/03/87 e a partir de 19/03/87 oficiou perante as Varas Criminais da Comarca de Várzea Grande.

Foi designada para officiar junto a Vara de Menores e Auditoria Militar de Cuiabá, a partir de 04/05/87 e confirmado na mesma em 25/08/89. Em 26/02/92 foi confirmado na Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cuiabá.

Em 07/02/92, por antiguidade, foi elevado ao Cargo de Procurador de Justiça, em decorrência da aposentadoria do Doutor Antônio Gonçalves Souto de Arruda.

Em dezembro de 1995, em decorrência de debilitação de sua saúde e contando com 37 anos de contribuição, foi aposentado pelo Ministério Público. Após dois anos de tratamento de saúde, voltou a advogar em Cuiabá, onde se encontra até hoje, advogando secundariamente em Juína e Barra do Garças.

Barra do Garças, 10 de maio 2003.


ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

*Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT* 23 / 06 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. JOSÉ AMÉRICO
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 010/03 - Celso Martins Spohr - PSB

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Spohr

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 23/06/03



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 015/2003 DE 24 DE JUNHO DE 2003.

Autor: Vereador Dr. Celso Martins Spohr-PSB

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o ilustríssimo senhor **Dr. ROGÉRIO OLIVEIRA GUIMARÃES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT


Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24 de Junho de 2003.

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal em 24/06/03 - Estoussat


WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente


WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário